

**DECRETO Nº 27.302/2014**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 14.667.673,14 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quatorze Centavos) e dá outras providências”.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao Processo Administrativo nº 4595/14;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 14.667.673,14 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quatorze Centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

**ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO**  
**FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 -Coordenação Geral**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 4.875.000,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0058	3.104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
3190160000	0058	3.104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
3191130000	0058	3.104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
3390930000	0057	3.104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	175.000,00

**FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 - Ensino Fundamental**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 5.061.938,99**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0072	3.104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.584.987,43
3190160000	0072	3.104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
3191130000	0072	3.104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00
3390320000	0080	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	135.666,37
3390330000	0081	3.116	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.853,71
3390330000	0081	3.133	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	143.431,48
3390930000	0076	3.104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00

**FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 - Educação Infantil**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 187.505,80**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0098	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.503,48
3390320000	0099	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.002,32
3390930000	0096	3.104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00

**FUNCIONAL: 12.366.0003.2014 -EJA - Educação de Jovens e Adultos**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 15.074,04**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0104	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.074,04

**FUNCIONAL: 12.367.0003.2015 - Ensino Especial**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 34.722,87**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0111	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.722,87
3390930000	0109	3.104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00

**UNIDADE: 02 - FUNDEB**

**FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 - FUNDEB**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 4.493.431,44**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0122	3.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.332.834,04
3190160000	0122	3.101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
3390330000	0123	3.102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00
3390390000	0123	3.102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	670.597,40

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de maio de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal

